

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.663/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Judith da Silva Góes Coutinho, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.154/2023 (Processo E-docs nº. 2022-6S9H3/CEE-ES nº. 516/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Judith da Silva Góes Coutinho, situada na Avenida Judith Góes Coutinho, s/nº., Bairro Ponta da
Fruta, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a
1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de
2022.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação